



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 83/2023-CONSUNI/UFAL, de 07 de novembro de 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 68/2023-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O “PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA SUSTENTÁVEL”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº06/2023/MPA) celebrado junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conferida no Despacho nº 159/2023/PROPEP e da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional, conferida no Parecer nº 16/2023/CPAI/PROGINST;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 68/2023-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para a execução do “Programa Multidisciplinar para Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável,”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL